



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 131/99

A P R O V A D O
Em, 15 / 12 / 99



Dispõe sobre a mudança do nome da Praça da Rodoviária para Praça João Ciro de Moura.

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal estatuiu, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica estabelecido, que a Praça da Rodoviária desta Cidade, passa a se chamar: **PRAÇA JOÃO CIRO DE MOURA.**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 1.999.


ANTONIO PAULINO DA SILVA
Prefeito Municipal